



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
\_\_\_º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
FONE (xx) 9999-9999 - FAX (xx) 9999-9999

Ofício nº auto  
EB: nup-auto

Brasília, DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Senhor  
**JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário de Controle Externo de Tomada de Contas Especial  
SAFS - Quadra 04 - Lote 01 - Edifício Anexo III - sala 219 – (61) 3527-5896  
70042-900 Brasília – DF

Assunto: **e-TCE - Concessão do perfil "Instaurador"**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da indicação de integrantes de Organizações Militares (OM) do Comando do Exército, vinculadas ao **XXº Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército**, para receberem o perfil de "**Instaurador**" para atuação no sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), em cumprimento ao art. 4º e parágrafo único do art. 5º da Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018.

| CPF  | Nome Completo | Identificação da Unidade Instauradora | CNPJ  | e-mail funcional |
|--|---------------|---------------------------------------|---|------------------|
|  |               |                                       |   |                  |
|  |               |                                       |   |                  |
| Unidade de Controle Interno Correspondente |               |                                       | Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) |                  |

Respeitosamente,

Chefe do \_\_\_º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

**Obs: o campo CNPJ refere-se, exclusivamente, a OM com autonomia administrativa. Para as OM que não possuem CNPJ, preencher com "não possui".**

***Versão para os casos de substituição:***

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da indicação de integrantes de Organizações Militares (OM) do Comando do Exército, vinculadas ao **XXº Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército**, para receberem o perfil de "**Instaurador**" para atuação no sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), em substituição aos militares anteriormente designados, atendendo o disposto no art. 4º e parágrafo único do art. 5º da Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018.

**a. Concessão do Perfil "Instaurador":**

| CPF  | Nome Completo | Identificação da Unidade Instauradora | CNPJ  | e-mail funcional |
|--|---------------|---------------------------------------|---|------------------|
|  |               |                                       |   |                  |
|  |               |                                       |   |                  |
| Unidade de Controle Interno Correspondente |               |                                       | Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) |                  |

**b. Exclusão do Perfil Perfil "Instaurador":**

| CPF | Nome Completo | Identificação da Unidade Instauradora | CNPJ | e-mail funcional |
|-----|---------------|---------------------------------------|------|------------------|
|     |               |                                       |      |                  |
|     |               |                                       |      |                  |